Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Gabinete

PORTARIA Nº 114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2 024

Designa equipe responsável pelo Acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei nº 2.800, de 18 de junho de 1956;

Considerando sugestão do Comitê de Governança Digital, instituído pela Portaria CFQ N° 178, de 16 de agosto de 2023, de servidores para compor a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, para compor a Equipe de Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação do CFQ:

I - Henrique Selvero Menezes Cardoso - Gerência de Tecnologia da Informação;

II - Aline Alves de Medeiros - Coordenação de Infraestrutura Estrutura Tecnológica e Segurança da Informação;

III - Vinícius Bonfim - Coordenação de Sistemas, Inovação e Processos;

IV - Patrícia Alves de Lima - Coordenação de Sistemas, Inovação e Processos;

V - Andressa P. Giacomazzo - Coordenação de Licitações e Contratos ;

VI - Filipe Bastos Gomes - Gerência de Operações Finalísticas; e

VII - Isabella Tiveron - Coordenação Contábil.

Art. 2º Cabe ao Coordenador, a responsabilidade de controlar e organizar todo o processo de monitoramento das atividades previstas no plano de trabalho bem como, o seu gerenciamento, a alocação de recursos e a revisão dos artefatos.

Art. 3º Cabe à Equipe a responsabilidade de colaborar no desenvolvimento das atividades previstas nas fases de preparação, diagnóstico, planejamento e finalização do PDTIC.

Art. 4º A Equipe designada desenvolverá suas atividades com base no Plano de Trabalho de elaboração do PDTIC aprovado pelo Comitê de Governança Digital.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria CFQ nº 185, de 24 de agosto de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO

Presidente